

I TERMO ADITIVO AO EDITAL – PG/UNIT/AL, Nº 01 DE 26 DE MAIO DE 2020

REFERENTE AO PROCESSO TRADICIONAL NOTAS DO ENEM 2020/2

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar e alterar o EDITAL PG/UNIT/AL, Nº 01 de 26 de maio de 2020, para alterar o tópico **5. DA AVALIAÇÃO**, incluindo o item 5.6 com a equação de cálculo da nota final e o tópico **6. DA CLASSIFICAÇÃO**, alterando item 6.3.2 do critério de desempate, conforme abaixo:

5. DA AVALIAÇÃO:

(...)

5.6. O cálculo da Nota final do candidato será realizado da seguinte forma:

$$\text{Nota Final do Candidato} = \frac{P_1 \cdot (NN) + P_2 \cdot (NH) + P_3 \cdot (NL) + P_4 \cdot (NM) + P_5 \cdot (NR)}{P_1 + P_2 + P_3 + P_4 + P_5}$$

Legenda:

NN = Nota do Eixo Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Peso P_1 do Eixo de Ciências da Natureza de acordo com a tabela 3.1)

NH = Nota do Eixo Ciências Humanas e suas Tecnologias (Peso P_2 do Eixo de Ciências Humanas de acordo com a tabela 3.1)

NL = Nota do Eixo Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Peso P_3 do Eixo de Linguagens de acordo com a tabela 3.1)

NM = Notas do Eixo de Matemática e suas Tecnologias (Peso P_4 do Eixo de Matemática de acordo com a tabela 3.1)

NR = Nota do Eixo Redação (Peso P_5 do Eixo da Redação de acordo com a tabela 3.1)

(...)

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

(...)

6.3. Em caso de Empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

6.3.1. Maior pontuação no eixo da *Redação*;

6.3.2. Maior pontuação no eixo *Matemática e suas Tecnologias*,

6.3.3. Candidato com maior idade.

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Maceió, 23 de junho de 2020.


Dario Arcanjo de Santana

Reitor


Temisson José dos Santos

Vice-Presidente Acadêmico


José Alves da Cruz Júnior

Coordenador da Compose